



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

### INDICAÇÃO

Ao Senhor Prefeito Municipal solicitando a sinalização para a acessibilidade de deficientes visuais defronte aos blocos 47, 48, 49 e 50 da Rua Silvinha Araújo – CDHU, no Jardim Santo André.

Senhor Presidente

Considerando o emanado pela Lei Orgânica do Município, que dispõe ser de competência do Município a execução de serviços públicos locais, com o fito de garantir o bem estarem da população andreense;

**INDICAMOS** à Mesa, na forma regimental seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, **solicitando a sinalização para a acessibilidade de deficientes visuais defronte aos blocos nºs 47, 48, 49 e 50 da – CDHU, localizados na Rua Silvinha Araújo, no Jardim Santo André.**

**JUSTIFICA-SE** o pedido dos moradores 06 (seis) com deficiência visuais que sofrem com os obstáculos existentes no condomínio, devido aos fatos relatados esses munícipes, solicitando a Vossa Excelência a sinalização no pátio do condomínio do CDHU para os deficientes visuais que residem no local e depende dessa acessibilidade para se locomover até a saída do condomínio e ter o acesso ao transporte público. Com a sinalização adequada e apropriada para os portadores de deficiência visuais, além de garantir o acesso, uma maior comodidade e conforto, estaremos atendendo o direito de ir e vir e o direito da igualdade.

Ciências: 1) PAULO HENRIQUE PINTO SERRA - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 3 de setembro de 2019.

**Ver. Tonho Lagoa**  
**VEREADOR**